



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016

E MPV 278/2006
Mensagem 006/2006-CN

MPV 278/2005

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1029.4570.XXXX - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Em Municípios do estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1029.4570.0103 - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para recuperação de áreas com danos causados por desastres em Municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Trata-se de medida que visa assegurar que essas áreas voltem a ter condições de uso normal pela comunidade local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Nélio Dias

RN

PP

DATA

ASSINATURA

08/02/2006

